



ATA DE JULGAMENTO DO EDITAL Nº 3059/2020

Aos vinte e dois (22) dias do mês de dezembro do ano de Dois Mil e Vinte (2020), na Sala do Setor de Licitações desta Prefeitura, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 22.717/2019, para procederem a análise e julgamento das propostas apresentadas ao **Edital nº 3059/2020 (Tomada de Preços)**, que tem como Objeto a **Contratação de Empresa para reforma do prédio do Centro de Assistência Psicossocial – CAPS, localizado na Rua Baltazar de Bem, 445**. No ato da abertura do envelope de documentação verificou-se que a única empresa licitante **JEFERSON DA CUNHA AGUIAR** apresentou Certidão Negativa Municipal com data de validade vencida. Considerando que a Licitante está enquadrada na condição de Microempresa, foi concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação do referido documento em situação regular, conforme dispõe o Art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006. Na data de 16 de dezembro de 2020, a Empresa licitante apresentou a Certidão Negativa, em situação regular, conforme documento acostados às fls. 112 dos autos. Após a abertura das propostas financeiras e conhecido os valores, foi de imediato encaminhado à Secretaria de Município de Planejamento e Meio Ambiente a proposta de menor valor para análise e Parecer. Após análise da proposta, o Engenheiro Civil Sr. Marcelo de Souza Silva, CREA/RS 081.674-D emitiu Parecer Técnico, conforme fls. 113 dos autos, afirmando que o valor apresenta-se compatível ao orçamento original. Assim sendo, esta Comissão com base no referido Parecer Técnico e considerando que o valor inicialmente orçado foi de R\$ 139.475,58, decidiu declarar vencedora a Empresa **JEFERSON DA CUNHA AGUIAR – CNPJ nº 26.713.865/0001-99**, ao valor global de **R\$ 139.375,58 (cento e trinta e nove mil, trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos)**. Assim sendo, recomenda-se a **HOMOLOGAÇÃO**, devendo a referida Proposta ser **ADJUDICADA**. Dê-se vistas à Procuradoria Geral do Município para que emita Parecer acerca dos procedimentos adotados no transcurso da presente Licitação, após encaminhe-se os autos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, submetendo a sua elevada apreciação e decisão final. Nada mais havendo a tratar, lavrou a presente Ata que vai por todos assinada.

RUDINEI DIAS MORALES

MARIA HELENA SALDANHA DIAS

MÁRCIA DIOVANA FERREIRA FLORES

HOMOLOGO A PRESENTE RECOMENDAÇÃO.

GIOVANI AMESTOY DA SILVA,
Prefeito.